

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.653/2019.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do  
Processo Licitatório nº 999/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas  
atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de  
Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação  
nº999/2019 que tem por objeto REFORMA DA PRAÇA DO MORRO DA CRUZ NO BAIRRO  
BOTUCARAÍ.

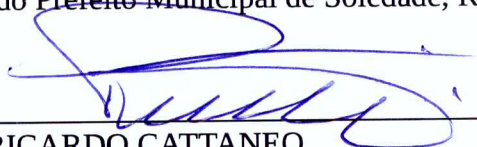
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa  
abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo  
parte indissolúvel deste Decreto:

| Fornecedor      | CNPJ               | Valor Total |
|-----------------|--------------------|-------------|
| KL COSTA EIRELI | 15.625.090/0001-83 | 23.382,15   |

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação  
supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 02/05/2019.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.653  
Soledade, 02 / 05 / 2019

-----  
